

PUBLICADO

Extrema, 06 / 05 / 2024

DECRETO N.º. 4.681

DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2024, para atender suas necessidades e dá outras providências”

CONSIDERANDO, o teor do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 4.918 de 19 de dezembro de 2023 (LOA),

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender aos seguintes programas:

Eicha 0000011 **Dotação** 01001001.0103100244.001.33903400000
Orgão 01001 - CAMARÁ MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 350.000,00

Eicha 0000012 **Dotação** 01001001.0103100244.001.33904600000
Orgão 01001 - CAMARÁ MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 230.000,00

Eicha 0000022 **Dotação** 01001001.0103100244.003.33904600000
Orgão 01001 - CAMARÁ MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.003 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905100000
Orgão 01001 - CAMARÁ MUNICIPAL DE EXTREMA
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 600.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -